



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 142 /2022.

Campo Alegre, 23 de Agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
André Ricardo Mendes Vieira
Gerente de Governo
Gerencia de Governo em Maceió – AL
CEP: 57.055 – 000. Maceió - AL

Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 001.2905.580/2020.05-03.2020, Processo Licitatório na modalidade tomada de preços nº 003/2020 firmado entre o Município de Campo Alegre/AL com a Empresa Pontual Engenharia Construções e Serviços LTDA, pelo prazo de 08 (oito) meses.

Senhor,

Venho por meio deste, solicitar prorrogação de vigência do **Convênio nº 851714/2017**, firmado com o Município de Campo Alegre/AL, pelo prazo de **08 (oito) meses**; o qual tem como objeto a **Obra CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (CAPS I) NO DISTRITO DE LUZIAPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.**

A solicitação se dá pelo fato que o convênio em tela tem prazo até o dia **25/10/2022**, contudo o Município solicita a referida prorrogação em caráter excepcional, uma vez que cenários extremamente delicados e indesejados surgiram devido as grandes chuvas que vem assolando o Estado de Alagoano, o que impactou o cronograma da obra supracitada para intervenções necessárias. **CONSIDERANDO** que a obra apresenta grande percentual executado, exalto sua importância para a população e solicito a prorrogação de vigência do Contrato considerando a obra precisa continuar sua execução e futuras prestações de contas final.

Desta forma, o Município de Campo Alegre, **REQUER** o deferimento do pedido para prorrogação do prazo afim, de garantir a finalização da obra que é tão esperada por este Município, aguardamos manifestação positiva acerca do pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.



Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ENGENHARIA

Campo Alegre, 22 de Agosto de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
André Ricardo Mendes Vieira
Gerente de Governo
Gerencia de Governo em Maceió – AL
CEP: 57.055 – 000. Maceió - AL

Justificativa

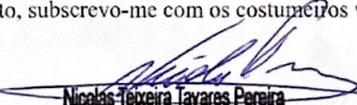
Senhor,

Venho por meio deste, apresentar os motivos que impediram a comunicação para solicitar prorrogação de vigência do **Convênio nº 873856/2018**, firmado com o Município de Campo Alegre/AL, tendo em vista a necessidade de prorrogação pelo prazo de **03 (três) meses**; o qual tem como objeto a **Obra CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO DE LUZIAPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**.

A ausência de solicitação em tempo hábil se dá pelas circunstâncias apresentadas a baixo, ademais vale ressaltar a necessidade deste pedido de prorrogação; o convênio em tela tem prazo até o dia **30/09/2022**, contudo o Município solicita a referida prorrogação ao mesmo tempo que justifica o atraso para a solicitação em caráter excepcional, uma vez que cenários extremamente delicados e indesejados surgiram devido as grandes chuvas que vem assolando o Estado de Alagoano, o setor de Convênios e Engenharia teve sua estrutura física danificada, sendo necessário o afastamento do quadro de funcionários desse setor, o que impactou o cronograma da obra supracitada para a execução das intervenções necessárias. **CONSIDERANDO** que a obra apresenta grande percentual executado, exalto sua importância para a população e solicito a prorrogação de vigência do Contrato considerando a obra precisa continuar sua execução e futuras prestações de contas final.

Desta forma, o Município de Campo Alegre, apresentar a justificativa pela qual a solicitação não foi feita no prazo estabelecido, além disso vem REQUER o deferimento do pedido para prorrogação do prazo afim, de garantir a finalização da obra que é tão esperada por este Município, aguardamos manifestação positiva acerca do pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.


Nicolas Teixeira Javares Pereira
Prefeito